

Sessão ordinaria de 12 de Junho de 1905

Presidencia do Sr. Gen. Gosto Rocha
Secretario interino - Antonio Novellino

Aos doze dias do mes de Junho de anno de mil novecentos e cinco, achando-se a uma hora da tarde, presentes os Vereadores Gautor Joze Antonio Gosto Rocha, Presidente, Francisco Lopes Trindade, Meacio Quintanilha e Antonio Anastasio Novellino, convidou-os o Presidente a tomarem posse, por estarem na haza regimental e declarou, que estando no quarto dia, sem ter havido sessões nos dias anteriores, na forma do antigo doo paragraho segundo do Regimento, abriu a sessão; e convidou o Vereador Antonio Novellino a, occupar a cadeira de Secretario.

Por este foi lida a acta, que sendo posta em discussão e sem esta a approvada. Pise, o Presidente, que nas commutacões que fize na sessao passada não se lembrou de repôr a Camara que havia tido ordem, em vinte e quatro de Maio, do Governo para mandar pintar a ponte metallica por quatro contos de reis, servio este que foi entregue aos cidadãos Virissimo Pires Pires da Silva e Manoel Gomes da Costa, - spectando do o sob a finalisação d'elle Presidente, e o terminarem em vinte e dois de Maio, em que fize a entrega d'esse servico em acto publico, convidando-o e alguns cidadãos mais para esse local, e ainda, no mesmo dia, confirmaram a entrega por officio, o qual conjuntamente com o da autorisação foram remettidos ao Secretario Geral para ordenar o respectivo pagamento a quelles emplacados.

Pise mais que por edital de vinte de Fevereiro, convidara a todos os contribuintes retardatarios a virem satisfazer seus debitos, pois que em primeiro de Maio iria entregar ao Promotor Publico as contas para cobrança judicial, visto, que nada tinha conseguido por meios suaviaes. Nessa occasião fize o Foro sem Promotor formado, coincidindo d'aggravacões da crise economica, julgou elle a guardar essa cobrança para melhores tempos, ou mesmo para o amparadouro. Resolueo esta em que intimação, de accordo, os Vereadores presentes

Expediente

- Officio do Fiscal do segundo circulo pedindo relevação da falta do seu não comparecimento na sessão de uti. - Pelerado =
- Officios e quattros estatisticos do Inspector do cemiterio de Campo Novo, de quattro de Maio trinta e um de Maio e primeiro de Junho - A Commissão de Terrenos.
- Idem idem de trinta e um de Maio do Inspector do cemiterio da Armacao. A mesma Commissão.

Ordem do dia

Fede a palavra o Vereador Antonio Novellino e lê o seguinte parecer, sobre o requerimento de Floribella Maria da Cunha: - A Commissão de Aforamentos, examinando o requerimento de Floribella Maria da Cunha, pedindo em aforamento um terreno na praça do Chiquinho, na Matta da Figueira, e de parecer, que se já de puido; obrigando a mesma Commissão, a apresentar a medição dentro de poucos dias, não sendo esta de vinte e cinco metros de frente. Sala das Sessões, em doze de Junho de mil novecentos e cinco Antonio Novellino. Francisco Lopes Trindade. Gosto em discussão e sem esta approvada.

Assida com a palavra o mesmo Vereador apresenta o requerimento de Joana Felita da Commissão sobre a foramento de terrenos, ao qual requerimento da o seguinte parecer: - A Commissão de Aforamento, a quem foi presente o requerimento de Joana Felita da Commissão, pedindo em aforamento terrenos na rua da placeta, e de parecer, que se já de puido de com formidade com o que alliga. Sala das sessões em doze de Junho de mil novecentos e cinco

de parte. Os seus rendimentos serão sujeitos a multa de dois mil reis a vinte, e a reparação do dano que houver.

... Artigo primeiro e unico. Logo que qualquer embarcação quizer desamargar, ou rembar o porto de onde saíu, ou o Capitão do Porto a respeito, e este indicará o lugar onde se apanha, ou lançado.

... Artigo segundo e dois e prohibido embarcar, ou desembarcar lastró durante a noite, e qual mente lançado e ao mar no lugar de assa e adouro, e da mesma forma a remediação de porão em ocasião de limpeza, e contra os termos seguintes não se sujeito a multa de 25 000, e no segundo, além da multa de 100 000 a um 1 000 000 real preso de um dia a trinta dias, com fame a gravidade de caso.

... Artigo terceiro e quatro não se permitto a quaesquer embarcações baldieas entre si os lastrós, pedindo licença do Capitão do Porto, e tomando-a as cautelas, que elle ordenar, para não caber no mar.

§... Se não se permitto as embarcações de cabotagem nem para os ancorados nos rios, e no lastró.

Requer portanto, a transcripção na acta destes artigos acima, de serem considerados como posturas, e qual queda d'ellas se hypothese, não se tem parte das do nosso lastró, de posturas, ou para o plano em que não foram sendo em utilidade.

Supellido do Presidente este requerimento d' discussão, e em está approvedo.

As havendo na mesma a tratar se mencio. Evidente a sessão, e corrido os 7. e ordena a comparecimento a sessão de amanhã. Com Francisco Jacin de Carvalho Sen, Secretário a subseroi.

M. e Antonio P. Rocha
Francisco Lopes Trindade
M. e Antonio P. Rocha
Antonio Antonio de Noronha

Termo +

As sete dias do mes de julho de anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental, presentes o vidua das Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercicio, com migo e secretario a basar de chamado e tambem assignado, com pareço em nome de direito o Trezado, Mocio de Agostinho Trindade, e mais todos comparecidos e outros das mesmas Trezadas, e mais da que se chama e o presente termo, com idades em a guarda os presentes para o dia da sessão. E, em Francisco Jacin de Carvalho Sen, Secretário a subseroi e tambem assigno.

Termo + (Sem effeito)

As sete dias do mes de Novembro do anno de mil novecentos e cinco, achando-se na hora regimental, presentes o vidua das Francisco Lopes Trindade, Presidente em exercicio, com migo e secretario a basar de chamado e tambem assignado, com pareço em nome de direito o Trezado, Mocio de Agostinho Trindade, e mais todos comparecidos e outros das mesmas Trezadas, e mais da que se chama e o presente termo, com idades em a guarda os presentes para o dia da sessão. E, em Francisco Jacin de Carvalho Sen, Secretário a subseroi e tambem assigno.

Francisco Lopes Trindade
Francisco Jacin de Carvalho Sen